



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

NIRE 35.3.0049369-9

CNPJ/ME nº 12.104.241/0004-02

Comunicado ao Mercado

A **Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (ONCO3)** (“Oncoclínicas” ou “Companhia”) em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, através de sua subsidiária OC Franquias LTDA., um contrato de franquia com CTO Centro de Tratamento Oncológico de Uberaba LTDA., para o início das operações da primeira unidade de tratamento oncológico sob o regime de franquia, na cidade de Uberaba, Minas Gerais.

Através desse novo modelo operacional, a Oncoclínicas passará a disponibilizar seu *know-how*, sistemas, protocolos e eficiência em suprimentos para clínicas já estabelecidas em suas respectivas cidades e regiões. Isso possibilitará que mais profissionais médicos dedicados ao combate ao câncer e seus pacientes tenham acesso às melhores práticas e tecnologias, com o respaldo de uma rede com escala nacional e corpo clínico altamente especializado. Trata-se de uma nova estratégia de crescimento, a qual não requer desembolso de capital ou comprometimento de capital de giro pela Companhia - *asset light* - aumentando sua presença para mais localidades, ao mesmo tempo em que preserva a disciplina financeira.

A Oncoclínicas manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre eventuais novas informações a respeito da matéria tratada neste Comunicado ao Mercado.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

Cristiano Affonso Ferreira de Camargo

Diretor de Relações com Investidores

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Publicly-traded Company – CVM nº 2612-3

NIRE 35.3.0049369-9

CNPJ/ME nº 12.104.241/0004-02

NOTICE TO THE MARKET

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (ONCO3) (“Oncoclínicas” or the “Company”), in compliance with the provisions of Article 12 of Resolution CVM #44, of August 23, 2021, as amended, informs to its shareholders and the market that its wholly-owned subsidiary OC Franquias LTDA. entered, on this date, into a franchise agreement with CTO Centro de Tratamento Oncológico de Uberaba LTDA. for the inception of the first oncology treatment unit under a franchise model, to be located in the city of Uberaba, Minas Gerais state.

This new operational model will allow Oncoclínicas to contribute its know-how, systems, protocols and procurement efficiency to established oncology clinics in their respective cities and regions. This will make possible that a growing number of medical professionals dedicated to fighting cancer - and their patients - are impacted by world-class treatment practices and technologies, with the support of a national network with a highly specialized clinical staff. This new growth strategy does not require capital disbursement or working capital commitment by the Company – an asset light growth model - increasing Oncoclínicas’ presence to more locations while maintaining our financial discipline.

Oncoclínicas will keep its shareholders and the market informed about any new information regarding the matter covered in this Notice to the Market.

São Paulo, June 10th, 2024

Cristiano Affonso Ferreira de Camargo

Investor Relations Officer

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.